



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO
Lei nº14.133/2021

COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de grades metálicas destinadas às bocas de bueiro localizadas nas vias públicas Rua 21 de Abril, Rua 15 de Novembro, Avenida Brasil e Rua 16 de Abril, no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificação de valores de referência compatíveis com os praticados no mercado regional. Tal procedimento observou os princípios da economicidade, eficiência e transparência, essenciais à Administração Pública, visando assegurar a contratação mais vantajosa ao interesse público.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais e regionais. A justificativa para essa escolha fundamenta-se na proximidade geográfica das empresas consultadas, situadas em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões/RS, circunstância que possibilita maior precisão na formação dos preços, considerando a realidade econômica e operacional da região, bem como custos relacionados ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços.

A contratação será realizada de forma distinta, contemplando duas empresas diferentes, sendo uma responsável pelo fornecimento dos materiais e outra pela execução da mão de obra necessária à fabricação, montagem e instalação das grades metálicas. A escolha das empresas dar-se-á pelo critério de menor valor por item, em conformidade com os princípios do julgamento objetivo, da vantajosidade e da economicidade.

Após a realização da pesquisa mercadológica e análise das propostas apresentadas, verificou-se que as empresas que ofertaram os menores valores foram:

Menor valor unitário para fornecimento dos materiais:

R\$ 9.031,00 – INDUSTRIA DE METAL QUERENCIA DO ACO LTDA.

Menor valor unitário para prestação dos serviços de mão de obra:

R\$ 8.385,00 – 55.134.302 SOLIMAR AVRELLA.

Item	Descrição	Carina Stein Ferreira Ltda CNPJ: 10.568.099/0001-86	E.Volmir Vargas Construcoes Ltda CNPJ: 60.184.740/0001-57	Industria De Metal Querencia Do Aco Ltda CNPJ: 35.497.504/0001-43	55.134.302 Solimar Avrella CNPJ: 55.134.302/0001-44
01	Chapa 2x3/8 para fabricação de grades para bocas de bueiro Qtde/ref: 25BR	Valor unitário: R\$ 240,00 Valor total: R\$ 6.000,00	Valor unitário: R\$ 250,00 Valor total: R\$ 6.250,00	Valor unitário: R\$ 219,00 Valor total: R\$ 5.475,00	Valor unitário: R\$ 230,00 Valor total: R\$ 5.750,00
02	Cantoneira 2.1/2 x 3/16 para fabricação de grades para bocas de bueiro	Valor unitário: R\$ 319,00 Valor total: R\$ 3.190,00	Valor unitário: R\$ 315,00 Valor total: R\$ 3.150,00	Valor unitário: R\$ 279,00 Valor total: R\$ 2.790,00	Valor unitário: R\$ 290,00 Valor total: R\$ 2.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

03	Qtde/ref: 10BR	Valor unitário: R\$ 580,00	Valor unitário: R\$ 612,00	Valor unitário: R\$ -	Valor unitário: R\$ 559,00
	Mão de obra para fabricação de grades para bocas de bueiros	Valor total: R\$ 8.700,00	Valor total: R\$ 9.180,00	Valor total: R\$ -	Valor total: R\$ 8.385,00
04	Qtde/ref: 15UN	Valor unitário: R\$ 480,00	Valor unitário: R\$ 490,000	Valor unitário: R\$ 383,00	Valor unitário: R\$ 399,00
	Arame mig 1mm para soldagem de grades para bocas de bueiros	Valor total: R\$ 960,00	Valor total: R\$ 980,00	Valor total: R\$ 766,00	Valor total: R\$ 798,00
	Qtde/ref: 02UN				

É fundamental destacar que a escolha das propostas recai sobre aquelas que se mostram mais vantajosas para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação das propostas de menor valor representa aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo maior eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cumpra ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos pela Administração, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade jurídica e operacional. Assim, a adoção do critério de menor preço não compromete a qualidade dos materiais e serviços a serem contratados, mantendo-se alinhada às necessidades da Administração Municipal e ao interesse público.

Adicionalmente, a seleção das propostas de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, possibilitando melhor aproveitamento das receitas públicas e ampliação da capacidade de investimento em outras demandas prioritárias da Administração.

Diante do exposto, justifica-se a contratação das empresas que apresentaram o menor valor por item, por configurarem a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 04 de maio de 2026.


Eduardo Stein Westphalen
Secretário Municipal de Obras